

PORTARIA Nº 264/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, VII, *b e c*, da Resolução nº 1566/92, e suas alterações posteriores – Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal – e na Lei Municipal nº 2.526/2022, que “Altera o art. 1º, bem como o item 7 do Anexo II, todos, da Lei Municipal nº 2.505/2022, que “Dispõe sobre a composição dos cargos da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências””; considerando que a modificação proporcionada à Lei Municipal nº 2.505/2022, pela Lei Municipal nº 2.526/2022, substituiu os Anexos I, II e III desta última e que, com tal alteração à legislação municipal, foi transformado, no âmbito deste Poder Legislativo, o cargo de Assistente Legislativo, do nível PL-E para PL-L; considerando que as servidoras passaram, efetivamente, a exercer as novas atribuições do cargo de Assistente Legislativo PL-L, a partir do mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reenquadradas as servidoras: **MARILENE CELINA DOS SANTOS CAETANO E CLEONICE CANDIDO FELICIANO**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, no **NÍVEL PL-L2**, com as atribuições e nível salarial ao mesmo inerentes.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de abril de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Presidente

PUBLICADO

Em, 11 04 23

Funcionário: _____

Matrícula: 0251